

ATA DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO 068/2024

CREDENCIAMENTO 007/2024

INEXIGIBILIDADE 033/2024

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, com a finalidade de analisar a documentação apresentada para fins de credenciamento de empresa para transporte de calcário da cidade de Ouro Preto ao município de Piranga/MG, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando os trabalhos constatou-se que foi protocolado apenas 01 (um) envelope de interessado, sendo:

01	CR PEIXOTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – CNPJ 29.370.674/0001-60
----	--

Realizando a análise e conferência da documentação apresentada, apurou o que segue:

01	CR PEIXOTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	Habilitado por apresentar todos os documentos conforme exigidos no edital.
----	--	--

Registra-se que a empresa CR PEIXOTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – CNPJ 29.370.674/0001-60 apresentou CND Federal vencida, todavia, por se tratar de microempresa, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação da certidão regularizada.

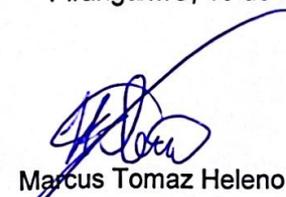
À vista da habilitação foi deferido o seguinte pedido de credenciamento:

01	CR PEIXOTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
----	--

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Piranga/MG, 10 de maio de 2024.


Rafael Martins
Agente de Contratação


Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio


Tereza Ferreira de Souza
Equipe de Apoio